

# Fundo novo investe em aço e metalurgia

Sérgio Bueno

11/09/2007

A gestora de investimentos estrangeiros NSG Capital, que em maio adquiriu o controle da fabricante gaúcha de tubos de aço Zamprogná, iniciou a distribuição de R\$ 600 milhões em cotas do Fundo de Investimentos em Participações (FIP) NSG Brazil Metal. Os recursos serão aplicados em empresas nacionais dos setores de siderurgia e metalurgia com faturamento anual superior a R\$ 100 milhões, disse ontem o diretor da administradora, Luiz Eduardo de Abreu.

Conforme o executivo, que também é diretor-presidente e presidente do conselho de administração da Zamprogná, o prazo previsto de duração do FIP é de seis anos, com desinvestimento e amortização das cotas a partir do terceiro ano, mediante abertura de capital das investidas ou venda de participações. Este prazo poderá ser alterado para mais ou para menos conforme as condições do mercado, explicou. A distribuição está a cargo da Mellon Serviços Financeiros.

A NSG já apresentou o Brazil Metal a alguns investidores institucionais e buscará uma rentabilidade mínima equivalente à variação do câmbio mais 12% ao ano. A gestora cobra 5% do valor subscrito como taxa de ingresso, mais 1,5% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo e 20% dos ganhos que superarem a rentabilidade mínima. A data de registro do fundo na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é 16 de junho e a distribuição das cotas será feita até 14 de novembro.

Segundo Abreu, a Zamprogná foi adquirida com recursos de um FIP anterior, mas poderá receber novos investimentos do novo fundo, tanto para crescimento orgânico como para incorporação de outras empresas. A fabricante de tubos espera um faturamento bruto de R\$ 900 milhões a R\$ 1 bilhão neste ano, ante os R\$ 750 milhões apurados em 2006, disse o executivo.

Como contrapartida à realização dos aportes, a NSG requer participação na gestão e no planejamento estratégico das empresas investidas, incluindo a nomeação de pelo menos um integrante para o conselho de administração, a subscrição de ações que integrem o bloco de controle ou a celebração de acordo de acionistas. Pelo menos 90% da carteira do fundo serão aplicados em empresas abertas ou fechadas e no máximo 10% poderão ser investidos por até 60 dias em títulos federais ou CDBs de instituições financeiras com grau de investimento.